

180/78, à diferença dos Padrões 21-D, da E.V. 2 para 11-D da E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247/81. (Proc. nº 1 181/82 - IRE.PP.)

HELENA LIMA, Rg. 6 057 749, Escriturária, SQF-II, da SE, Padrão 9-A, Tabela I, E.V. 1, da EEPG. Antônio Fioravante de Menezes, em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade para, no período de 10.11 a 09.12.81, substituir Anna Pereira Barrionuevo, Rg. 1 976 401, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I, da SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (licenciada por 30 dias nos termos dos Arts. 191-193-I do EPP., sendo 15 dias, conforme publicação do D.O. de 25.11.81 e 15 dias, conforme publicação de 15.12.81), fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195, da L.C. 180/78, à diferença dos Padrões 9-A, da E.V. 1, para 2-A, da E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247/81. (Proc. 1 180/82 - IRE.PP.)

MARIA ALIZETI REGO DANZO VAL, Rg. 5 187 020, Escriturária SQF-II-QSE, Padrão 8-A, Tabela I, E.V. 1, da 3º EEPG. de Junqueiropolis, DE, de Dracena para, no período de 03.11 a 02.12.81, substituir Genny Januário de Freitas, Rg. nº 4 754 385, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I, da SE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (licenciada nos termos dos Artigos 191-193-I do EPP., conforme publicação do D.O. de 05.12.81), fazendo jus a interessada, nos termos do Art. 195, da L.C. 180/78, à diferença dos Padrões 8-A, da E.V. 1, para 1-A, E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247/81. (Proc. 1 239/82 - IRE.PP.)

MARIA ALIZETI REGO DANZO VAL, Rg. 5 187 020, Escriturária, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, Tabela I, E.V. 1, da 3º EEPG. de Junqueiropolis, DE, de Dracena para, no período de 03 de Dezembro/81 a 01.01.82, substituir Genny Januário de Freitas, Rg. 4 754 385, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (licenciada nos termos dos Arts. 185-191-193-I do EPP., conforme publicação do D.O. de 24.12.81), fazendo jus a interessada, nos termos do Art. 195, da L.C. 180/78, à diferença dos Padrões 8-A, E.V. 1, para 1-A, E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247/81. (Proc. 1 240/82 - IRE.PP.)

MARIA HELOURDES DE PAULA FARIAS, Rg. 4 781 963, Professor I, SQC-II, do QM-SE, Padrão 2-A, Tabela III, da E.V. 5, da EEPG. (Agrupada) do Distrito de Lagoa Azul, em Osvaldo Cruz, DE, da mesma cidade para, no período de 01 a 15.12.81, substituir Lourdes Miranda Saraiwa, Rg. número 4 773 844, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, da mesma unidade acima citada, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195, da L.C. 180/78, à diferença dos Padrões 2-A, da Tabela III para 7-A, da Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81. (Proc. 1 529/82 - IRE.PP.)

MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA, Rg. 8 581 189, Escriturária, SQF-II, da SE, Padrão 8-A, Tabela I, E.V. 1, da EEPG. Dr. José Foz, em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade para, no período de 17 a 31.12.81, substituir Ilma Therezinha Luz Furquim, Rg. 1 593 078, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da mesma unidade escolar, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares) fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195, da L.C. 180/78, à diferença dos Padrões 8-A, da E.V. 1, para 1-A da E.V. 5, ambos da Tabela I, da L.C. 247/81. (Proc. nº 1 183/82 - IRE.PP.)

MITSUKO ODA HANSUMURA, Rg. 1 300 510, Professor I, SQC-II, do QM-SE, Padrão 6-B, da Tabela III, da E.V. 5, da EEPG. de Álvares Machado, em Álvares Machado, DE, de Presidente Prudente, com carga suplementar de 22 aulas como Professor III na mesma unidade escolar para, no período de 09.11 a 01.12.81, substituir Alice de Lira dos Santos Rg. 4 760 681, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I, do QM-SE, da mesma unidade acima citada, durante seu impedimento (licenciada nos termos dos Artigos 191-193-I, do E.P.P., conforme publicação do D.O. de 28.11.81), fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195, da L.C. nº 180/78, à diferença dos Padrões 8-B, Tabela III para 10-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81 e com prazo das 22 aulas como carga suplementar que percebe o Professor III. (Proc. 1 252/82 - IRE.PP.)

- DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO) - SUBSTITUTO de 03.01.82

AUTORIZANDO, licença nos termos do Artº 202, da Lei nº 10 261/68, à IVAN CORRÊA, Rg. 2 418 568. (proc. 597/82 - IRE.PP.)

R E T I F I C A Ç Õ E S
nas Portarias da DT., em nome dos interessados abaixo, em que foram incluídos em JCTI, do SQC-II-QM-SE, conste-se corretamente: Professor Estável - SQF-I-QM-SE, em JPTD.

D.O. de 07.10.81

GILDOMAR PAX PETROSO, Rg. 2 198 332-

D.O. de 08.10.81

AGOSTINHO DE SOUZA, Rg. 1 642 071

Na Portaria DT., publicada a 16.10.81, em nome de VAILNER MARINHO BASIOS, Rg. 5 290 565, em que o interessado foi incluído em JITD, conste-se corretamente: JPTD

D.O. de 03.03.82

Na Portaria DT., em nome de Leonides Jacinta de Freitas Campos, acrescente-se: E não como constou

Nos Despachos DT., em nome de IRÈNE PAIMEIRAS RUBIRA, conste-se corretamente: Contínuo Porteiro - SQC-III-QSE.

S E R V I C O D E R E C U R S O S H U M A N O S

P O R T A R I A D O D I R E T O R

DE 08.03.82

APOSENTANÇO:

- O Título de 07, publicado a 08.07.80, pelo qual foi nomeado DALVA VELOSO ASCÊNCIO, Rg. 4 796 064, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 2-A, Tabela III, da E.V. 5, da EEPG. (Isolada) da Gleba Seca, em Marabá Paulista, DE, de Presidente Venceslau, para declarar que em virtude de casamento, a interessada passou a adotar o nome: DALVA VELOSO ASCÊNCIO COSTA.

A P O S T I L A S D O D I R E T O R

DECLARANDO:

Nos títulos abaixo, publicados a 15.07.81, que a vista dos pontos consignados nos prontuários dos interessados, e nos termos do artigo 170 da L.C. 180/78, os mesmos ficam enquadrados nos Padrões a seguir citados:

DE 19.09.81

D.E. DE PRESIDENTE VENCESLAU

PROFESSOR I - SQC-II-QM-SE - Padrão 1-A, Tabela III, da Escala de Vencimentos 5

MARIA HELENA DE SOUSA SILVA, Rg. 5 385 383 - Pad. 1-A

DE 09.12.81

D.E. DE REGENTE PEIJO

PROFESSOR III - SQC-II-QM-SE - Padrão 5-A, Tabela III, da Escala de Vencimentos 5

ANA ROSA COURO, Rg. 5 678 908 - Padrão 5-A

DE 17.02.82

D.E. DE OSVALDO CRUZ

PROFESSOR I - SQC-II-QM-SE - Padrão 1-A, Tabela III, da Escala de Vencimentos 5

ROSA NOBUKO MIYAZAKI NAUDE, Rg. 6 473 103 - Padrão 2-A

DE 09.03.82

que a função-atividade de Professor III, SQF-I-QM-SE, exercida por **DOLORES GUILHEN TRINDADE**, Rg. 5 489 327, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, fica enquadrada a partir de 01.07.80, no Padrão 4-A da Tabela III.

De acordo com o disposto no artigo 212, da L.C. 180/78, que a partir 03.08.81, o cargo de Professor III, provido por **DOLORES GUILHEN TRINDADE**, Rg. 5 489 327, fica enquadrado no Padrão 6-A, Tabela III, da E.V. 5, da L.C. nº 247/81, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL.

RELAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE, COM FUNDAMENTO NO ART. 130, DA L.C. 180/78, SOLICITOU CESSAÇÃO DA OPÇÃO POR LICENÇA-PREVIO.

Nome e Rg. - Protocolamento - 13º a partir de - PULP - DE MARIA APARECIDA BRITO DA SILVA, Rg. 4 781 910 - 19.02.82 - Março/82 - 1 732/78 - DE, de Santo Anastácio

R E T I F I C A Ç Õ E S

Nas Apostilas do Diretor do SERHU, referentes às Leis Complementares, em nome dos interessados abaixo, conste-se corretamente o Padrão dos mesmos:

L.C. nº 180/78

D.O. de 28.10.78 e 02.10.79

JUDITH ATALLA ELMOR LERCHE, Rg. 3 522 619 - Pad. 43-D

L.C. nº 201/78

D.O. de 12.04.79 e 02.10.79

JUDITH ATALLA ELMOR LERCHE, Rg. 3 522 619 - Pad. 48-D

L.C. nº 247/81

D.O. de 18.06.81

SAMIA MACRUZ ELIAS, Rg. 2 518 911 - Padrão 20-C

B.O. de 16.07.81

MARIA LUCIA SANTANA CAIVANO, Rg. 6 796 468 - Padrão 2-A, com vantagem pessoal de C.R. 1 644,95

D.O. de 24.07.81

ERCI IVA BERTONCINI, Rg. 4 833 655 - Padrão 14-E

WALDY ALMEIDA PIOVESANI, Rg. 4 814 698 - Padrão 5-C

D.O. de 28.07.81

EUNICIA DOS REIS VERLY, Rg. 4 638 175 - Padrão 9-C, com vantagem pessoal de C.R. 1 971,46

LEONICE CORCHIS, Rg. 4 833 562 - Padrão 10-C, com vantagem pessoal de C.R. 1 729,26

D.O. de 31.07.81

DANY MICALLI GOTTFRIED HUBINGER, Rg. 2 242 706, Padrão 7-A - Tabela III

D.O. de 01.08.81

VILLENEUVE BOLDIRINI VICENTE, Rg. 4 520 801 - Padrão 6-A, com vantagem pessoal de C.R. 1 609,53

D.O. de 05.08.81

ANTONIA GOUBEA MOREIRA, Rg. 4 833 659 - Padrão 5-C, com vantagem pessoal de C.R. 1 731,20

D.O. de 13.08.81

JUDITH ATALLA ELMOR LERCHE, Rg. 3 522 619, Padrão 11-D, com vantagem pessoal de C.R. 2 389,81

Na Apostila do Diretor do SERHU, publicada a 27.01.82, em nome de DIRCE FERNANDES RIBEIRO, Rg. 3 949 505, em virtude de Adicional, conste-se corretamente: Padrão 51-E

Nas Apostilas do Diretor do SERHU, em virtude de Evolução Funcional, em nome dos interessados abaixo, conste-se corretamente o Padrão dos mesmos:

D.O. de 17.10.80

DIRCE FERNANDES RIBEIRO, Rg. 3 949 505 - Padrão 53-E

JUDITH ATALLA ELMOR LERCHE, Rg. 3 522 619 - Pad. 51-D

D.O. de 10.06.81

ADELAITE MARQUES DA SILVA CARNIELO, Rg. 7 100 696 - Padrão 45-A

D.O. de 25.09.81

ANITA MORALES AGUDO MASSARENTE, Rg. 3 019 951 - Padrão 8-A

D.O. de 14.11.81

IRMA DE BASTOS ZAMBELLI, Rg. 3 972 380 - Padrão 20-D

D.O. de 29.01.82

VERALICE LAUNIKAS CUPELLI, Rg. 2 431 555 - Padrão 4-A

Na Apostila do Diretor do SERHU, em nome de DANIEL CARCIA FLORES, Rg. 6 173 104, publicado a 25.09.81, em virtude de Evolução Funcional, conste-se corretamente: Tabela I

Nas Apostilas referentes ao artigo 24, em nome dos interessados abaixo, conste-se corretamente o Padrão dos mesmos:

D.O. de 28.06.79

DIRCE FERNANDES RIBEIRO, Rg. 3 949 505 - Padrão 50-E

D.O. de 12.04.80

DIRCE FERNANDES RIBEIRO, Rg. 3 949 505 - Padrão 52-E

D.O. de 24.07.81

ERCI IVA BERTONCINI, Rg. 4 833 655 - Padrão 15-E

D.O. de 05.08.81

JOSE BARROS, Rg. 4 764 858 - Padrão 21-E